



CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- CMAE

Criado pela Lei Municipal nº1.638/2000

Av: Waldomiro Cassiano Santana, 1102 – Centro – Tabapuã/SP

Fone: (17) 3562-1109 email: educacao_tabapua@hotmail.com

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CMAE REALIZADA NO DIA 26/06/2023.

Aos vinte e seis dias do mês de junho de 2023, às oito horas e trinta minutos, em uma das salas da Secretaria Municipal de Educação, situada à Avenida Waldomiro Cassiano Santana, nº 1102, Tabapuã, estado de São Paulo, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, nomeados pelo Decreto Municipal nº 125/2022 de 06 de dezembro de 2022, com base na Lei Municipal nº 1638, de 09 de agosto de 2000, que o institui, cuja convocação foi feita previamente. O presidente do Conselho, senhor Deivid Ramos Rodrigues, declarou oficialmente aberta a reunião, agradecendo a presença de todos. Em seguida, o senhor presidente convidou a senhora Susele Grilo Aniceto, para secretariar os trabalhos, solicitando que realizasse a leitura da ata anterior, colocando-a em deliberação. Não houve manifestação ou protesto, e por aclamação a mesma foi aprovada por unanimidade pelos presentes. Em seguida, a presidente falou sobre as visitas realizadas nos meses de abril, maio e junho nas escolas da Rede Municipal de Educação. Logo após foi apresentado o cardápio elaborado no trimestre pelas nutricionistas, informando que os mesmos são encaminhados as escolas onde os conselheiros têm a oportunidade de acompanhar a merenda escolar nas suas respectivas unidades escolares, ao CMAE e Diretoria de Ensino de Catanduva. Foi apresentado também aos conselheiros, os Relatórios Mensais das Nutricionistas, Mariangela Albuquerque e Vattuzi Cristina Euzébio. E nesse mês de junho, é realizado nas unidades escolares as lindas festas juninas, onde no dia da festa a Cozinha Piloto oferece um cardápio diferente aos alunos. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente encerrou a reunião com os cumprimentos entre todos. Eu, Susele Fátima Grilo Aniceto secretária, redigi e lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, seguirá assinada por todos os conselheiros presentes. Tabapuã, 26 de junho de 2023.


Edson
Susele F. Aniceto
Danilo Santos V. da